



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## COMUNICADO

**COMUNICO** os Nobres Vereadores que, à Requerimento do Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, (Requerimento nº 71/2025), aprovado pelo Egrégio Plenário, em Sessão realizada no dia 10 de março de 2025, estará presente nas dependências desta Câmara Municipal, durante a 7ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, a realizar-se dia 17 de março de 2025, o Bispo Diocesano de São João da Boa Vista, Dom EUGÊNIO BARBOSA MARTINS, para expor e debater com os Senhores Vereadores, assuntos pertinentes à Campanha da Fraternidade de 2025 – “Fraternidade e Ecologia Integral”.

Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de março de 2025.

Vereador **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente 2025/2026



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO 71, DE 2.025

ASSUNTO: Requer seja convidado o Bispo Diocesano de São João da Boa Vista, para expor e debater com os Srs. Vereadores sobre a deflagração da Campanha da Fraternidade 2025, tema "Fraternidade e Ecologia Integral".

*SENHOR PRESIDENTE,*

REQUEIRO na forma regimental de estilo, seja oficiado ao Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de São João da Boa Vista, Dom Eugênio Barbosa Martins, convidando-o para que se digne comparecer à sede desta Casa de Leis, preferencialmente no transcorrer da Sessão Ordinária que se realizará no dia 17 de março de 2.025 (segunda-feira), com início às 17 horas, para expor e debater com os Senhores Vereadores assuntos atinentes ao lançamento da CAMPANHA DA FRATERNIDADE DE 2025, tema "Fraternidade e Ecologia Integral".

Sala "Ulysses Guimarães", 06 de março de 2.025.

Vereador **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 17H00.**

## **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:**

**01 – PROJETO DE LEI Nº 31/2025**, de autoria do Vereador Alexandro de Araújo, que dispõe sobre denominação de ENOCK DA SILVA OLIVEIRA o Campeonato de Futebol dos Veteranos – “Quarentão”.

**02 – PROJETO DE LEI Nº 57/2025**, de autoria do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, que dispõe sobre denominação de GCM Inspetor Elizeu dos Santos à Base Comunitária de Segurança da Chácara Alvorada.

**03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025**, de autoria Vereador Alexandro de Araújo, que dispõe sobre a instituição de Diploma de Honra ao Mérito Diego Cristiano Evaristo – “DIEGO PITUCA”, a ser conferido às equipes campeãs e vice-campeãs do Campeonato de Futebol Amador de Mogi Guaçu, conforme especifica.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de março de 2025.

**Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente 2025/2026



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 5 02  
Proc. CM Nº PL 31/2

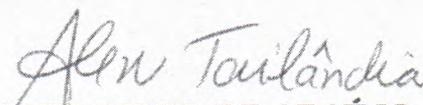
## PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2025

Dispõe-se de denominação de **ENOCK DA SILVA OLIVEIRA** o Campeonato de Futebol dos Veteranos - "Quarentão".

**Art. 1** Passa a denominar-se "**ENOCK DA SILVA OLIVEIRA**" o campeonato de Futebol dos Veteranos - Quarentão de Mogi Guaçu, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de fevereiro de 2025.

  
**Ver. ALEXANDRO DE ARAÚJO**  
**"Alex Tailândia"**  
**Líder do Partido Liberal - PL**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02  
Proc. CM Nº PL 57/2025

## PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2025

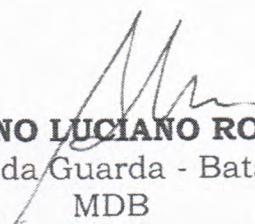
Dispõe sobre denominação de GCM Inspetor Elizeu dos Santos à Base Comunitária de Segurança da Chácara Alvorada.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “GCM Inspetor ELIZEU DOS SANTOS”, a Base Comunitária de Segurança da Guarda Civil Municipal, localizada na Chácara Alvorada.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de março de 2025.

  
**Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES**  
 (“Adriano da Guarda - Batatinha”)  
MDB



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

FOLHA Nº 02  
Proc. CM Nº 70L 06/25

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 , DE 2025.**

Dispõe sobre a instituição de Diploma de Honra ao Mérito **Diego Cristiano Evaristo - "DIEGO PITUCA"** a ser conferida às equipes campeãs e vice-campeãs do Campeonato de Futebol Amador de Mogi Guaçu, conforme especifica.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito **Diego Cristiano Evaristo - "DIEGO PITUCA"**, a ser concedido às equipes campeãs e vice-campeãs do Campeonato de Futebol Amador de Mogi Guaçu, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de cada um dos seguintes campeonatos:

- I – Primeira Divisão;
- II – Segunda Divisão;
- III – Terceira Divisão;
- IV – Veteranos Quarentão;
- V – Veteranos Cinquentão;
- VI – Veteranos Sessentão;

**Art. 2º** O Diploma instituído por este Decreto Legislativo, será conferido às equipes (Time Campeão), ao Capitão (Time Campeão), aos membros da Comissão Técnica (Técnico, Assistente Técnico, Massagista e Roupeiro), Dirigentes (Presidente do Clube) e Patrocinadores Master de cada equipe campeã, bem como o Artilheiro e o Goleiro menos vazado de cada campeonato.

§ 1º A entrega da honraria ocorrerá anualmente, aos times campeões e aos destaques do ano anterior, na última semana do mês de fevereiro de cada ano em Sessão Solene.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, encaminhará a relação dos **8 (oito) homenageados de cada equipe campeã** relacionados no



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

FOLHA Nº 03  
Proc. CM Nº PD/ 06/25

Art. 2º de acordo com seus respectivos campeonatos constantes no Art. 1º deste Decreto Legislativo, assim como o nome dos **2 (dois) homenageados**, sendo o do Artilheiro e do Goleiro menos vazado de cada campeonato à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu até o dia 20 de janeiro de cada ano.

**Art. 3º** Deverá ser entregue aos homenageados, Diploma a ser confeccionado em papel de gramatura 180, Tamanho A4, acompanhado de porta diploma/certificado capa dura contendo, o número do Decreto Legislativo com data da promulgação, assim como o nome dos Vereadores que compõem a Legislatura.

**Parágrafo único:** Na Sessão Solene de entrega dos Diplomas, cada equipe campeã deverá indicar um representante para se pronunciar na Tribuna da Câmara representando sua equipe por no máximo **3 (três) minutos**.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente e nos subsequentes.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 06 de fevereiro de 2025.

*Alex Tailândia*  
Ver. **Alexandro de Araújo**

**"ALEX TAILÂNDIA"**

**Líder do Partido Liberal - PL**